



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Centro Empresarial Capital Financial Center, 4º andar sala 412 - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 58000.001210/2013-28

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

Processo: 58000.001210/2013-28

Repactuação dos valores do Contrato Administrativo nº 20/2015 – **PANTANAL VEÍCULO LTDA.**

1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento repactuar o valor do Contrato Administrativo nº 20/2015, a partir de 27 de agosto de 2015, com base na Cláusula Sexta - Da Repactuação do referido contrato, bem como nos Termos das Convenções Coletivas de Trabalho registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sobre os números: RJ002147/2015, RJ001765/2016, RJ001477/2015 e RJ0177/2017.
2. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 27 de agosto de 2019.
3. São conseqüências lógicas da repactuação:
  - i. Para efeito de registro, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 82.493,15 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) para **R\$ 87.021,10** (oitenta e sete mil vinte e um reais e dez centavos) e o valor global estimado do Contrato passa de R\$ 989.917,88 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 1.044.253,20** (um milhão, quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente à **1ª Repactuação Contratual**, no período de agosto de 2015 a 31 de maio de 2016, data-base da categoria, conforme valores apurados e metodologias registradas na nova Planilha de Formação de Preços (0448548).
  - ii. Após a primeira repactuação, o contrato foi reajustado novamente, cujo valor mensal do Contrato passa de R\$ 87.021,10 (oitenta e sete mil vinte e um reais e dez centavos) para **R\$ 113.290,30** (cento e treze mil duzentos e noventa reais e trinta centavos) e o valor global estimado do Contrato passa de R\$ 1.044.253,20 (um milhão, quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para **R\$ 1.359.483,56** (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao **2ª Repactuação Contratual**, no período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 (0448586). Nesses valores estão foram levados em conta a redução do percentual de Aviso Prévio Trabalhado (de 1,94% para 0,194%), a partir de agosto de 2016, bem como, os valores do acréscimo de 24,98% previstos no Segundo Termo Aditivo do aludido Contrato, de acordo com a nova Planilha de Formação de Preços (0448586).

- ii. Por força do inciso III, do art. 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MP, de 30/04/2008, a vigência dos valores repactuados retroagem a 27 de agosto de 2015, início do contrato, abrangida inicialmente pela data-base da categoria - CCT 2015/2016, do que decorre o reconhecimento de crédito compensatório à CONTRATADA no valor de **R\$ 290.410,63 (duzentos e noventa mil quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos)**, referente ao período de setembro de 2015 a junho de 2018.
4. Este Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2015.
5. As despesas deste Termo de Apostilamento, para o exercício em curso, correm por conta do orçamento específico do Contratante, em 2018:

Programa de Trabalho: 27122212320000001

Natureza da Despesa: 3393033

Fonte de Recurso: 100

Nota de Empenho (Reforço): 2018NE800372

Valor: R\$ 578.932,69



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 27/12/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510588** e o código CRC **910903D7**.